



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. nº 37/15 – Aut. nº 19/15 – Mens. nº 08/15 - Proc. nº 1.508/15-CMV - Proc. nº 8.872/14-PMV

LEI Nº 5.107, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 12.427.934,00 (doze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.00.00	<u>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS</u>
02.01.00	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>
02.01.01	<u>Gabinete</u>
0412201312.107/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 450.000,00
0412201312.142/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... <u>R\$ 200.000,00</u>
	Subtotal.....R\$ 650.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. nº 37/15 – Aut. nº 19/15 – Mens. nº 08/15 - Proc. nº 1.508/15-CMV - Proc. nº 8.872/14-PMV – Lei nº 5107/15 fl. 02

02.08.00	<u>SECRETARIA DA FAZENDA</u>	
02.08.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0412301122.065/3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 180.000,00
2884100000.001/4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resg.....	<u>R\$ 1.754.000,00</u>
	Subtotal.....	R\$ 1.934.000,00

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>	
02.10.02	<u>Fundo Municipal de Saúde</u>	
1030101142.053/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 600.000,00
1030601142.080/3390.32.00	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 200.000,00
1030201142.079/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.500.000,00
1030201142.152/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.600.000,00
1030201142.156/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	<u>R\$ 700.000,00</u>
	Subtotal.....	R\$ 6.600.000,00

02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>	
02.13.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
1236101192.100/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.000.000,00
1236101192.137/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	<u>R\$ 1.251.000,00</u>
	Subtotal.....	R\$ 2.251.000,00

02.16.00	<u>SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO</u>	
02.16.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0618101262.140/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	<u>R\$ 492.934,00</u>
	Subtotal.....	R\$ 492.934,00



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. nº 37/15 – Aut. nº 19/15 – Mens. nº 08/15 - Proc. nº 1.508/15-CMV - Proc. nº 8.872/14-PMV – Lei nº 5107/15 fl. 03

02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>	
02.19.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0412201312.078/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica.....	R\$ 500.000,00
	Subtotal.....	R\$ 500.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$12.427.934,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

01.00.00	<u>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</u>	
01.01.00	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
01.01.01	<u>CÂMARA</u>	
0103100012.001/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica.....	R\$ 198.000,00
0103100012.001/4490.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 60.000,00
0103100012.001/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$ 234.934,00
	Subtotal.....	R\$ 492.934,00
02.00.00	<u>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS</u>	
02.01.00	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
02.01.01	<u>Gabinete</u>	
0412201312.142/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
2369501002.067/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$ 80.000,00
2369501002.067/3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Física.....	R\$ 50.000,00
0412201312.142/4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente..	R\$ 20.000,00
	Subtotal.....	R\$ 200.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. nº 37/15 – Aut. nº 19/15 – Mens. nº 08/15 - Proc. nº 1.508/15-CMV - Proc. nº 8.872/14-PMV – Lei nº 5107/15 fl. 04

02.02.00

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

02.02.01

Gabinete do Secretário

0824401032.129/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica.....R\$ 500.000,00

0824401032.129/4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente..R\$ 80.000,00

Subtotal.....R\$ 580.000,00

02.07.00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

02.07.02

Conselho Municipal do Meio Ambiente

1854101322.149/4490.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00

02.07.03

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

1545101332.150/4490.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

Subtotal.....R\$ 350.000,00

02.08.00

SECRETARIA DA FAZENDA

02.08.01

Gabinete do Secretário

0412301122.133/3390.30.00 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

0412301122.133/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica.....R\$ 55.000,00

0412301122.133/4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente..R\$ 20.000,00

0412301122.065/4490.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 55.000,00

2884100000.001/4691.71.00 Principal da Dívida Contratual Resg-Int R\$ 1.500.000,00

Subtotal.....R\$ 1.635.000,00

02.13.00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.13.01

Gabinete do Secretário

1236101192.137/3390.30.00 Material de Consumo.....R\$ 500.000,00

1236501172.137/3390.30.00 Material de Consumo.....R\$ 300.000,00

1236401212.101/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica.....R\$ 1.700.000,00

1236101191.054/4490.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 700.000,00

Subtotal.....R\$ 3.200.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. nº 37/15 – Aut. nº 19/15 – Mens. nº 08/15 - Proc. nº 1.508/15-CMV - Proc. nº 8.872/14-PMV – Lei nº 5107/15 fl. 05

02.14.00

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

02.14.02

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2678201252.139/3390.30.00 Material de Consumo.....R\$ 200.000,00
Subtotal.....R\$ 200.000,00

02.20.00

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO

PÚBLICOS

02.20.01

Gabinete do Secretário

0412201312.147/3390.30.00 Material de Consumo.....R\$ 90.000,00
Subtotal.....R\$ 90.000,00

02.21.00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.21.01

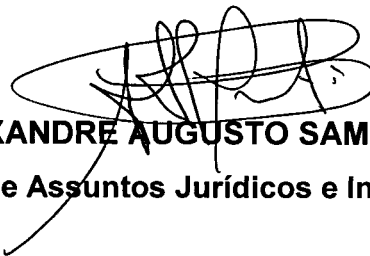
Gabinete do Secretário

0412201312.148/3390.30.00 Material de Consumo.....R\$ 500.000,00
1545101082.113/3390.30.00 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00
0412201312.148/3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000.000,00
0412201311.080/4490.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00
0824401031.076/4490.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00
Subtotal.....R\$ 5.680.000,00
TOTAL GERAL.....R\$12.427.934,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 15 de abril de 2015.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

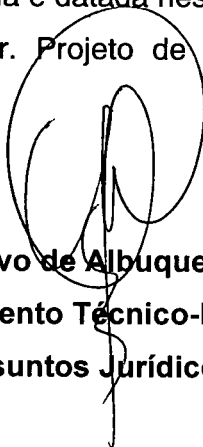


ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



ALCIDNEI SENTALIN
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais